



PORTARIA Nº 004/2025 – CGJME

SEI 9.2025.0700.000204-8

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a **Dr^a. Eliane Almeida Soares**, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, nos períodos de **05/03/2025 a 07/03/2025**, e **de 09/03/2025 a 28/03/2025**, tendo em vista o gozo de folgas compensatórias decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, e o gozo de férias regulamentares, pela Juíza de Direito, **Dr^a. Dione Dornelles Silva**.

A magistrada deverá observar, no que couber, o art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral do TJM